

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022.

**VETO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2021**

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
*Nesta*

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2º da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei nº 102/2021, desse Legislativo Municipal, aprovado na sessão ordinária do dia 21/12/2021, que "*INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PARECER Nº 006/AMUR/2022, constante do Processo Digital nº 254149/2021, e que segue em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo **veto** a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340034003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

